



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/10/2023		INDICAÇÃO Nº. 456/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA** e à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que sejam viabilizadas, para melhoria das condições de trabalho e atendimento no Procon Municipal de Nova Andradina – PROCON-NA, as seguintes demandas: aquisição de 01 bebedouro industrial e um bicicletário, adequando-os em local apropriado.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o PROCON-NA não possui um bebedouro em suas instalações. A falta de acesso à água potável pode ser prejudicial à saúde dos funcionários e dos cidadãos que buscam atendimento. Um bebedouro industrial proporcionaria um ambiente mais confortável e saudável, garantindo a hidratação adequada para todos os presentes nas dependências do PROCON-NA.

A preocupação com a mobilidade sustentável tem crescido em nossa cidade e muitos cidadãos estão optando pelo uso de bicicletas como meio de transporte. Para incentivar essa prática e facilitar o acesso dos usuários do PROCON-NA que utilizam bicicletas, é fundamental que seja disponibilizado um bicicletário adequado em um local apropriado. Isso não apenas promoverá um modo de transporte ecologicamente correto, mas também ajudará a desafogar o trânsito e a promover a acessibilidade ao PROCON-NA.

Ambas as solicitações, a aquisição de um bebedouro industrial e a instalação de um bicicletário, são de baixo custo quando comparadas aos benefícios que trarão para o órgão e a comunidade que ele serve.

Indicação nº 456/2023. Fl.02/02



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Acredito que ao atender a esses pedidos, estaremos fortalecendo a capacidade do Procon-NA de cumprir sua missão de proteger os direitos dos consumidores e promover relações comerciais justas em nossa querida cidade.

Nova Andradina, 19 de Outubro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente